

ESPECIAL CUIDADOS PALIATIVOS

Um estudo sobre os serviços de cuidados paliativos ofertados na atenção hospitalar no município do Rio de Janeiro

A study on the palliative care services offered in hospitals at Rio de Janeiro

Resumo

O presente trabalho objetiva identificar os serviços de cuidados paliativos oferecidos em hospitais credenciados do Sistema Único de Saúde (SUS) no Município do Rio de Janeiro. A metodologia compõe etapas inter-relacionadas, pois trata-se de um tipo de pesquisa quali-quantitativa. No primeiro momento, buscamos elucidar aspectos epidemiológicos sobre os cuidados paliativos, tendo o adoecimento por câncer como enfoque, abordando ainda as normativas relacionadas ao tema. A segunda parte da pesquisa se deu a partir da realização de um mapeamento de hospitais do referido município, com a apresentação de dados públicos, que foram compilados e apresentaram a oferta institucional de cuidados paliativos. A partir disso, os dados localizados foram correlacionados com os parâmetros da Academia Nacional de Cuidados Paliativos e as normativas que atravessam a temática. O resultado evidenciou que metade dos hospitais credenciados não fornecem dados públicos referente ao serviço de cuidados paliativos oferecidos nas instituições, impulsionando reflexões relacionadas a possível inexistência do serviço ou ainda a ausência das informações sobre os serviços ofertados, fragilizando assim a garantia do acesso e a assistência.

Palavras-chave: Cuidados paliativos. Oncologia. Atenção Hospitalar.

Abstract

The present work aims to identify palliative care services offered in accredited hospitals of the Unified Health System (SUS) in the City of Rio de Janeiro. The methodology comprises interrelated steps, as it is a type of qualitative and quantitative research. Initially, we sought to elucidate epidemiological aspects of palliative care, with cancer as a focus, and the regulations related to the topic. The second part of the research was carried out by mapping hospitals in that municipality, with the presentation of public data, which were compiled and deal with the institutional provision of palliative care. From this, the located data were correlated with the parameters of the National Academy of Palliative Care and the regulations that cover the theme. The result of this study showed that half of the hospitals surveyed do not provide public data regarding the palliative care service in the

Raquel Silva de Castro Queiroz

ORCID: [0009-0002-0750-4888](https://orcid.org/0009-0002-0750-4888)

Darlam Cesar Alves Maia

ORCID: [0009-0000-1636-5619](https://orcid.org/0009-0000-1636-5619)

Thaislayne Nunes de Oliveira

ORCID: [0000-0002-7676-6825](https://orcid.org/0000-0002-7676-6825)

Programa de Residência Multiprofissional em Oncologia, Hospital Central do Exército - HCE, Rio de Janeiro, Brasil.

tnoliveira@id.uff.br

Recebido em: out. 2023

Aprovado em: nov. 2023

REVISTA BRASILEIRA DE SAÚDE MILITAR

<http://www.ebrevistas.eb.mil.br/HCE>



institutions, encouraging reflections related to the possible non-existence of the service or even the absence of information about the services offered, thus weakening the guarantee of access and assistance offered.

Keywords: Palliative care. Oncology. Hospital Care.

Introdução

Em 2020, o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) revelou que a expectativa de vida dos brasileiros aumentou em 3 meses. As mulheres elevaram de 79,9 para 80,1 anos e os homens de 72,8 para 73,1 anos, comparando os anos de 2018 a 2019, dado mais recente disponibilizado pelo instituto. É sabido que o envelhecimento da população impulsiona o crescimento das doenças crônicas, e conseqüentemente, influencia na provisão de ações e serviços de saúde, desafiando gestores, profissionais da saúde e a sociedade de maneira geral.

Pensando na qualidade de vida integral das pessoas que passam por doenças ameaçadoras da vida, em 1950, Cicely Saunders¹ (profissional formada em serviço social, enfermagem e medicina) iniciou na Inglaterra o que conhecemos como Cuidado Paliativo (CP). Desde então, diferentes maneiras desta abordagem vigoraram no mundo e mais recentemente passaram a ser exploradas no Brasil.

Em 2017, a Organização Mundial da Saúde (OMS) categorizou que o conceito de CP se refere em ações de assistência à saúde, realizadas por equipe multidisciplinar; e tem como objetivo promover a qualidade de vida da pessoa com diagnóstico de doença grave, progressiva e/ou ameaçadora da vida. Nesse sentido, as práticas se realizam através da prevenção e alívio do sofrimento, abrangendo aspectos dos sintomas físicos, sociais, psicológicos e espirituais.

Os cuidados paliativos melhoram a vida dos pacientes e de suas famílias que enfrentam os desafios associados a doenças com risco de vida e graves sofrimentos relacionados à saúde, incluindo, mas não se limitando a, cuidados no final da vida. Os cuidados paliativos ideais nos países requerem: um ambiente político de apoio, comunidades empoderadas, pesquisa em cuidados paliativos, acesso a medicamentos essenciais para cuidados paliativos, sistemas sólidos de educação e treinamento para trabalhadores e profissionais de cuidados paliativos e atenção à qualidade dos serviços de cuidados paliativos. Os cuidados paliativos são um direito humano e um imperativo moral de todos os sistemas de saúde (OPAS, 2021).

¹ Cicely Saunders nasceu na Inglaterra, em 22 de junho de 1918. Dedicou sua vida ao alívio do sofrimento humano. Ela graduou-se primeiro como enfermeira, depois como assistente social e por fim médica. Escreveu artigos e livros que inspiram e norteiam os paliativistas mundialmente. Faleceu em 2005. Disponível em: <https://paliativo.org.br/cuidados-paliativos/historia-dos-cuidados-paliativos>.



A denotação da Organização Pan-Americana da saúde é importante para balizar a condução no Brasil do cuidado paliativo, sobretudo por sinalizar aspectos essenciais para o desenvolvimento de estratégias necessárias.

A abordagem desse estudo tem como enfoque o CP relacionado ao adoecimento por câncer. O Instituto Nacional do Câncer (INCA) indica o câncer como um grupo de mais de 100 doenças que se desenvolve através do processo de crescimento desordenado de células, podendo se expandir por tecidos adjacentes ou em outros órgãos do corpo humano. O aumento do número de pessoas com câncer no Brasil e no mundo tem sido uma realidade que se revela como um problema de saúde pública, com impactos sociais e econômicos para o país (INCA, 2022). As estimativas do INCA revelam que para cada triênio 2023-2025 são esperados mais 704 mil novos casos de câncer no Brasil, com ênfase nas regiões sul e sudeste. Estas regiões atualmente concentram cerca de 70% de incidência da doença (INCA, 2022).

Nesse cenário, exploramos o CP enquanto uma modalidade de atenção centrada na pessoa, considerando ainda os respectivos processos de adoecimento, tais como: anseios, medos e história de vida. Para este trabalho, além dos parâmetros indicados pelo INCA, recorreremos também à produção técnica e científica da Academia Nacional de Cuidados Paliativos (ANCP)².

No Brasil, as atividades relacionadas a Cuidados Paliativos ainda precisam ser regularizadas na forma de lei. Ainda imperam no Brasil um enorme desconhecimento e muito preconceito relacionado aos Cuidados Paliativos, principalmente entre os médicos, profissionais de saúde, gestores hospitalares e poder judiciário. Ainda se confunde atendimento paliativo com eutanásia e há um enorme preconceito com relação ao uso de opióides, como a morfina, para o alívio da dor. Ainda são poucos os serviços de Cuidados Paliativos no Brasil. Menor ainda é o número daqueles que oferecem atenção baseada em critérios científicos e de qualidade. A grande maioria dos serviços ainda requer a implantação de modelos padronizados de atendimento que garantam a eficácia e a qualidade (ANCP, 2023).

A instituição indica as necessidades das pessoas que vivenciam o adoecimento e ratificam as implicações da inexistência de uma política específica para organização do CP, que serviria como padrão dos serviços oferecidos à população. Diante disso, identificamos que a realidade brasileira cultural e dos serviços oferecidos difere da situação mundial, exemplo disso são os países como a Argentina, Chile, Áustria e Canadá, Estados Unidos e o Japão que possuem a cultura dos cuidados paliativos mais avançada, como destaca o Atlas de Cuidados Paliativos (2019) "os serviços de Cuidados

² A projeção tem por objetivo balizar o planejamento dos gestores em saúde, com desenvolvimento de ações de prevenção, diagnóstico, qualidade nos serviços, tecnologia, entre outros aspectos que atravessam a oncologia, tal qual o cuidado paliativo. A projeção tem por objetivo balizar o planejamento dos gestores em saúde, com desenvolvimento de ações de prevenção, diagnóstico, qualidade nos serviços, tecnologia, entre outros aspectos que atravessam a oncologia, tal qual o cuidado paliativo.



Paliativos estão integrados aos sistemas de saúde, profissionais da saúde têm consciência sobre a área, a sociedade é engajada na temática e há menor dificuldade no acesso à morfina e a outras medicações para alívio da dor”, diferente da realidade brasileira, que não difundiram culturalmente o cuidado paliativo, tão pouco criaram mecanismos para garantir sua necessária implementação.

De acordo com relatório divulgado pela OMS, as iniciativas de cuidados paliativos no Brasil ainda não são suficientes. No documento, os países foram classificados em quatro grupos, de acordo com o nível de desenvolvimento do cuidado paliativo, sendo 1 o pior e 4 o melhor. O Brasil ficou no grupo 3A (sendo o 3A considerada uma classificação inferior a 3B), com outros 94 países. Para se ter uma ideia, segundo relatório da *The Economist Intelligence Unit* de 2015, o Brasil está na 42ª colocação abaixo de países latino-americanos como Equador, Uruguai e Argentina e de países africanos como Uganda e África do Sul, mas a frente da Venezuela que se encontra na 45ª. (Portal Hospitais Brasil Acesso em: 7 de Outubro de 2023).

Cabe salientar, que no Brasil, a Resolução Nº 41/2018 estabeleceu que a Atenção Hospitalar deveria ofertar os cuidados paliativos, compreendendo que estas instituições também fazem parte da Rede de Atenção à Saúde (RAS): “Atenção Hospitalar: voltada para o controle de sintomas que não sejam passíveis de controle em outro nível de assistência”. No entanto, apesar de previsto na RAS, compreende-se que a oferta do cuidado paliativo ainda encontra limitações para ser efetivada, assim como tantos outros serviços previstos pelo SUS.

Em termos históricos, apontamos a normativa como regulamentada tardiamente. Empiricamente, evidenciamos que inclusive que a mesma não está amplamente difundida. Justificando assim, que um dos desafios mais complexos das redes de saúde é a continuação do cuidado, por isso citamos as notáveis fragilidades são acentuadas no que tange a situação da oncologia no cenário brasileiro.

Diante disso, como parte do desenvolvimento deste trabalho questionamos: “Quais os serviços de Alta Complexidade em Oncologia, do município do Rio de Janeiro, que realizam acompanhamento das pessoas com câncer no SUS e ofertam o serviço de cuidados paliativos? As informações sobre fornecimento de assistência, por meio do cuidado paliativo dos hospitais investigados, estão disponíveis por plataformas virtuais ou carta de serviços?” Com esses questionamentos buscamos visibilizar os serviços de cuidados paliativos, que são credenciados ao SUS no município do Rio de Janeiro, bem como ratificar a relevância da garantia do acesso às informações acerca da oferta relacionada a este serviço, problematizando a ausência de uma política nacional específica sobre a temática.



Metodologia

Trata-se de um estudo quali-quantitativo, para Minayo (2009) esta fase da pesquisa se remete ao conjunto de ações que se pode ser utilizada na pesquisa qualitativa para valorizar e interpretar dados empíricos, articulado com as teorias que permeiam a respectiva temática.

No primeiro momento foi realizada busca em sítio eletrônico do Governo Federal, referente às unidades que estão cadastradas como Centros de Alta Complexidade em Oncologia (CACON) e Unidades de Assistência de Alta Complexidade (UNACON). Já no segundo momento, selecionamos as unidades que fazem parte do Município do Rio de Janeiro e organizamos em uma tabela contendo o nome da unidade, tipo de serviço de oncologia e, se publiciza ou não a oferta dos serviços de cuidados paliativos.

Em seguida, realizamos um mapeamento sobre a oferta ou falta dos serviços de cuidados paliativos, em sites e carta de serviços. Por fim, realizamos estruturação do material localizado, momento em que utilizamos como parâmetro norteador as recomendações da Agência Nacional de Cuidados Paliativos (ANCP) e a organização da Unidade Instituto Nacional do Câncer (INCA) IV. Os dados foram compilados e apresentados em forma de tabela, que indicam o mapeamento da oferta de serviços e seguem com respectivas análises.

Resultados e discussão

Retomando a discussão sobre a oncologia e cuidados paliativos, no Brasil, em 2013, a Política Nacional de Prevenção e Controle do Câncer (PNPCC), promulgada através da Portaria Nº 874, prevê que a Atenção especializada em oncologia deve ser fornecida por dois tipos de serviço habilitados, chamados UNACON e CACON.

Junto disso, a terminologia “cuidado paliativo” é inerente ao objetivo da PNPCC, que busca reduzir a mortalidade e a incapacidade causada pelo câncer, e contribuir para a melhoria da qualidade de vida dos usuários portadores da doença, por meio de ações de promoção, prevenção, detecção precoce, tratamento oportuno e cuidados paliativos. Apesar desta previsão legal, a institucionalização acerca do cuidado paliativo ainda é pouco difundida. Empiricamente, identificamos que o recebimento da ausência de possibilidades terapêuticas ainda está somente associada à sentença de morte.

No entanto, desmistificando o assunto Maciel apud Sabbag (2020, p.4) destacam que

A abordagem de Cuidados Paliativos procura superar a ideia de que não há possibilidades de cura (no sentido de que pode haver assistência paliativa concomitante ao tratamento curativo) ou até mesmo a de que não há possibilidades terapêuticas, o que significa negar ações e medicamentos que proporcionam conforto ao paciente.



Já no caso especificamente do Estado do Rio de Janeiro, não podemos desconsiderar o avanço alcançado por meio da promulgação da Lei Nº 8.425/2019, que definiu o Programa Estadual de Cuidados Paliativos. Nesse sentido, um dos pontos pertinentes na respectiva lei, destaca no inciso 5º que “O Programa Estadual de Cuidados Paliativos poderá firmar convênios para a criação de uma rede de Cuidados Paliativos nos municípios que assim desejarem”. Comumente, compreendendo a relevância da oferta dos cuidados paliativos para os pacientes desde a descoberta do diagnóstico da doença e nos momentos de hospitalização, em meio ao curso da doença.

Nesse contexto, o Atlas de Cuidados Paliativos (2019) indica que o Brasil possui registrado 191 serviços de cuidados paliativos, sendo 50% ofertados pelo serviço público e 36% pela iniciativa privada. Além disso, a região Sudeste concentra o maior número de oferta de serviços, neste horizonte, o Rio de Janeiro está em 5º lugar na posição, com 13 instituições cadastradas-entre públicas e privadas.

No desenvolvimento desta pesquisa realizamos levantamento das unidades cadastradas pelo SUS que prestam serviços relacionados ao cuidado paliativo. Para tanto, a tabela 1 apresenta dados compilados do Governo Federal, que indicam os estabelecimentos de saúde habilitados como CACON e UNACON, no município do Rio de Janeiro. Em setembro de 2023 a pesquisa realizada localizou 16 instituições credenciadas ao SUS, as quais inicialmente foram listadas nominalmente. Em seguida, buscamos informações públicas disponibilizadas nas respectivas plataformas virtuais, cartas de serviços e no cadastro da ANCP, utilizando as palavras-chave: “serviço de cuidados paliativos”; “oferta de cuidados paliativos”, e nome e siglas dos hospitais. Os dados foram sistematizados e serão apresentados a seguir.

Nesta análise, apresentamos situações relacionadas a 6 hospitais citados da Tabela 1, os respectivos apontamentos foram determinados a partir de dois parâmetros: 1) os profissionais que compõem os serviços e a desatualização das plataformas virtuais; 2) a distinção dos outros serviços frente à recém implementação e a maior quantidade de leitos.

A análise dos dados apresentados na tabela 1 indica que dos 16 hospitais analisados, 8 não possuem o serviço de cuidados paliativos ou não promovem a publicização em seus sítios eletrônicos. Os outros 8 hospitais propagam que há a oferta do serviço de cuidados paliativos em suas unidades. Nesse sentido, a busca por informações sobre os aspectos relevantes nos levou a alguns achados.

No caso do Hospital Federal de Bonsucesso, não encontramos dados sobre a oferta direta em seus canais de comunicação, tendo o dado sido tirado diretamente do cadastro no site da ANCP. Isto nos sinaliza que apesar de contribuir para a divulgação de uma maneira geral, ainda não atualizaram a sua carta de serviços, podendo limitar a divulgação dessa informação e consequentemente restringir o acesso ao serviço.



Tabela 1. Mapeamento da publicização de dados sobre a oferta de cuidados paliativos em Hospitais no Município do Rio de Janeiro.

Nome da Unidade	Tipo de Serviço de Oncologia	Serviço de Cuidados Paliativos na Instituição
1-Hospital dos Servidores do Estado do Rio de Janeiro	UNACON	Clínica da dor e cuidados paliativos
2-Hospital Geral do Andaraí	UNACON	Não foram encontradas informações públicas
3-Hospital Geral de Bonsucesso	UNACON	Possui um núcleo de Cuidados paliativos
4-Hospital Federal Cardoso Fontes	UNACON	Serviço de Desospitalização voltado para pacientes crônicos graves e cuidados paliativos
5-Hospital Geral de Ipanema	Hospital Geral com Cirurgia Oncológica	Não foram encontradas informações públicas
6-Hospital Geral da Lagoa	UNACON	Não foram encontradas informações públicas
7-Hospital Mario Kroeff	UNACON	Não foram encontradas informações públicas
8-Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (UNIRIO)	UNACON	Encontrada Clínica da Dor (ambulatório)
9-Hospital Universitário Pedro Ernesto-HUPE	UNACON	Núcleo de Cuidados Paliativos
10-Hospital Universitário Clementino Fraga Filho/UFRJ	CACON	Não foram encontradas informações públicas
11-Instituto de Puericultura e Pediatria Martagão Gesteira/IPPMG-UFRJ	UNACON	Ambulatório de Cuidados Paliativos Pediátrico
12-Hospital Estadual Transplante Câncer e Cirurgia Infantil	UNACON	Possui informação sobre a oferta do serviço
14-Instituto Nacional do Câncer (INCA-HC II)	CACON	Não possui
15-Instituto Nacional do Câncer (INCA-HC III)	CACON	Não possui
16-Hospital do Câncer (INCA-HC IV)	Não habilitado pelo Ministério da saúde como UNACON ou CACON	Unidade exclusiva de Cuidado Paliativo

Fonte: Autoria própria, 2023.

No Hospital dos Servidores do Estado do Rio de Janeiro, identificamos que sua plataforma virtual está desatualizada, entretanto, ao buscar a carta de serviços do hospital, está explícita a existência de cuidados paliativos, e citam ainda que este tem prioridade usuários oncológicos.

Junto disso, no que se refere a oferta do serviço de cuidado paliativo e equipes que compõem, destacamos aqui o relatório elaborado pela Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro, em 2020, identificou que o HC IV é a unidade que possui o maior número de ambulatórios exclusivos para cuidados paliativos no Rio de Janeiro, contando com 56 leitos. Inclusive, o



INCA (2023) indica que a equipe de cuidados paliativos é composta por médicos, enfermeiros, fisioterapeutas, nutricionistas, assistentes sociais, psicólogos, fonoaudiólogos, farmacêuticos e os setores da administração, capelania, voluntários e cuidadores também apoiam o trabalho, junto aos pacientes e família.

No caso do Hospital Universitário Pedro Ernesto, o núcleo de cuidados paliativos do hospital conta com enfermeiros, psicólogos, fisioterapeutas, especialistas médicos, musicoterapeuta, entre outros profissionais. As informações localizadas indicam que o ambulatório atende duas vezes na semana, através da demanda espontânea ou encaminhamentos (HUPE, 2021). Além disso, por se tratar de um hospital-escola, conta uma especialização sobre cuidados paliativos.

Já no caso do IPPMG, não localizamos a informação como era organizado e prestado o serviço para os pacientes pediátricos, contudo a informação encontrada no site da instituição revela que houve morosidade para a implementação do serviço de cuidados paliativos, uma vez que foi implementado em 2023. O serviço é desenvolvido de maneira interdisciplinar, voltado na prevenção e alívio do sofrimento dos problemas relacionados a doenças como as onco-hematológicas, e a equipe conta com uma médica, assistente social, fisioterapeuta, fonoaudióloga e psicóloga.

Ademais, das instituições que informam publicamente possuir serviços de cuidados paliativos para pacientes oncológicos, observamos que estes estão localizadas geograficamente nas regiões da Zona Norte, Oeste e Centro. E apesar de haver hospitais localizados na Zona Sul, nenhum deles apresenta dados públicos sobre a oferta de serviços de cuidados paliativos. Em vista disso, destacamos a iniciativa comunitária da chamada Comunidade Compassiva, que atua promovendo ações de cuidados paliativos em duas comunidades da zona sul do Rio de Janeiro, Rocinha e Vidigal. Para além dos dilemas e desafios encontrados, uma outra questão importante para este cenário é a análise situacional da ANCP, cujo foi verificado que no SUS:

As internações hospitalares não possuem registro específico de cuidados paliativos. Por conta disso, estas continuam sendo adicionadas como procedimentos de atendimento a pacientes sob cuidados prolongados, principalmente no caso da internação de pacientes oncológicos em cuidados de fim de vida [...] (ANCP, 2017, grifos nossos).

O desenvolvimento da pesquisa indicou que o cuidado paliativo ainda é pouco difundido na realidade brasileira, inclusive com escassez de material referencial bibliográfico de apoio. O levantamento realizado buscou dar visibilidade tanto à rede de serviços oferecidos pelo município do Rio de Janeiro, quanto ratificar a importância da estruturação e oferta dos cuidados paliativos, de maneira a evidenciar a importância da assistência desta modalidade. Servindo como um guia de acesso aos serviços oferecidos e também problematizando a inexistência de informações. Junto disso, identificamos que a fragilidade encontrada também pode estar inerente à inexistência de uma política específica, que poderia orientar os serviços nas ações necessárias para este público.



Em relação a uma Política Nacional percebemos a ausência de uma normativa de igual importância nas ações do ministério da saúde, pelo menos assim assinalada, no entanto, cabe mencionar a normativa do mesmo órgão que foi fruto da comissão intergestores tripartite, o que sinaliza um movimento dos diversos níveis do executivo em relação aos cuidados paliativos, ressaltando a importância da divisão da responsabilidade pelas Redes de Atenção à Saúde, determinando os papéis da Atenção Básica e prevendo a internação domiciliar (isso não considerando apenas o câncer).

Conclusão

O intuito inicial da pesquisa tratava-se de visibilizar como o cuidado paliativo tem sido abordado nas instituições credenciadas ao SUS no município do Rio de Janeiro, por meio da realização do mapeamento da rede de serviços. No entanto, a dificuldade de acesso às informações quanto a existência da oferta deste serviço foi um limitador, indicando para nós uma fragilidade na garantia da informação aos usuários, pois não podemos afirmar a inexistência do serviço, mas também não dispusemos da informação pública quanto a sua existência. Apontamos assim, a fragilização da garantia do acesso à informação quanto à oferta da palição enquanto modalidade centrada na qualidade de vida.

Nesse sentido, excluindo o HC-IV, as outras instituições não possuem esses dados de forma tão explícita em seus endereços eletrônicos, e nem todas são cadastradas na ANCP. Esperamos assim, que este trabalho possa contribuir tanto na visibilidade como também para a reflexão que se remete a dificuldade explicitada, em como a falta de informação e do cadastro na ANCP pode ser um adversário na luta pela visibilidade, credibilidade e acesso aos cuidados paliativos nos hospitais. Cabe referir, que a ANCP é uma instituição sem fins lucrativos, responsável por estudar e disseminar a abordagem de cuidados paliativos no Brasil, a mesma dispõe de um cadastro em seu site, no qual não encontramos informações sobre a maioria dos serviços de alta complexidade em oncologia acerca do município analisado.

Dessa forma a Política Nacional de Prevenção e Controle do Câncer orienta que as unidades "UNACON e dos CACON que não oferecerem dentro de sua estrutura hospitalar atendimento de hematologia, oncologia pediátrica, transplante de medula óssea e cuidados paliativos, devem ser formalmente referenciados e contratualizados" (art. 26, parágrafo III, alínea b, item 1.8, 2013), aspecto que não foi possível de evidenciar com amplitude nesta pesquisa. Posto isso, se torna imperativo que os serviços CACON e UNACON dialoguem com as outras unidades de saúde, estabelecendo parcerias para organização do fluxo de pacientes em cuidados paliativos, por tamanha complexidade da doença necessitam ser informados prontamente sobre a oferta e acesso dos respectivos serviços.

Por fim, consideramos ainda como caminho para os gestores a utilização de estratégias de divulgação de informações, tais como a carta de serviços, plataformas virtuais atualizadas, ou ainda a propagação de parcerias institucionais e a criação de grupos de trabalho em parcerias



interinstitucionais, que poderiam incidir tanto no gerenciamento de vagas para esta finalidade como também no desenvolvimento de capacitações para equipes e apoio na oferta e manejo de cuidados paliativos

Referências

ACADEMIA NACIONAL DE CUIDADOS PALIATIVOS. **Estatuto da ANCP**. 2019. Disponível em: <https://paliativo.org.br/ancp/estatuto>. Acesso em: 8 out. 2023.

ACADEMIA NACIONAL DE CUIDADOS PALIATIVOS. **Onde Encontrar Cuidados Paliativos**. 2023. Disponível em: <<https://www.paliativo.org.br/ancp/onde-existem>>. Acesso em: 28 set. 2023.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ. **Lei nº 20.091, de 19 de dezembro de 2019**. Dispõe sobre a instituição dos preceitos e fundamentos dos Cuidados Paliativos no Paraná. Diário Oficial 2019; 19 dez.

BRASIL. **Estabelecimentos Cacon e Unacon**. Governo Federal. Disponível em: <https://www.gov.br/saude/pt-br/composicao/saes/daet/arquivos/estabelecimentos-de-saude-habilitados-como-unacon-e-cacon>. Acesso em: 11 set. 2023.

CARTA DE SERVIÇO AO CIDADÃO. **Hospital da Criança. Rio de Janeiro**. 2022. Disponível em: http://idorgsp.org/wp-content/uploads/2022/06/Carta-Cidadao_Compactada-1.pdf. Acesso em 25 set. 2023.

CARTA DE SERVIÇO AO CIDADÃO. **Hospital Federal Cardoso Fontes**. http://idorgsp.org/wp-content/uploads/2022/06/Carta-Cidadao_Compactada-1.pdf. Brasília-DF. 2022. Disponível em: https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/carta_servicos_cidadao_hospital_cardoso_fontes.pdf.

COMUNIDADE COMPASSIVA. **O que é uma Comunidade Compassiva?** 2023. Disponível em: <https://www.comunidadecompassiva.com.br/>. Acesso em: 30 set. 2023.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. **Assistência Oncológica do Estado do Rio de Janeiro durante a Pandemia de Covid-19**. Disponível em: [https://sistemas.rj.def.br/publico/sarova.ashx/Portal/sarova/imagem-dpge/public/arquivos/Relato%CC%81rio_Final_-_Reside%CC%82ncia_IESC_Bianca_\(3\).pdf](https://sistemas.rj.def.br/publico/sarova.ashx/Portal/sarova/imagem-dpge/public/arquivos/Relato%CC%81rio_Final_-_Reside%CC%82ncia_IESC_Bianca_(3).pdf). Acesso em: 23 set.2023.

GOVERNO ESTADUAL DO RIO DE JANEIRO. **LEI Nº 8.425, DE 1 DE JULHO DE 2019: CRIA O PROGRAMA ESTADUAL DE CUIDADOS PALIATIVOS NO ÂMBITO DA SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**. 2019. Disponível em: <https://leisestaduais.com.br/rj/lei-ordinaria-n-8425-2019-rio-de-janeiro-cria-o-programa-estadual-de-cuidados-paliativos-no-ambito-da-saude-publica-do-estado-do-rio-de-janeiro?r=p>. Acesso em: 28 set. 2023.

HOSPITAL FEDERAL DOS SERVIDORES DO ESTADO. **Carta de Serviço aos Usuários. 2023**. Disponível em: http://www.hse.rj.saude.gov.br/faleconosco/Carta_de_Servico_aos_Usuarios_HFSE-final.pdf. Acesso em: 28 set. 2023.



INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA **Em 2019 a expectativa de vida era de 76,6 anos. 2020.** Disponível em: <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-sala-de-imprensa/2013-agencia-de-noticias/releases/29502-em-2019-expectativa-de-vida-era-de-76-6-anos>. Acesso em: 28 set. 2023.

INSTITUTO NACIONAL DO CÂNCER. **Cuidados Paliativos.** 2023. Disponível em: <https://www.gov.br/inca/pt-br/assuntos/cancer/tratamento/cuidados-paliativos#:~:text=A%20abordagem%20ao%20paciente%20e,diretamente%20ligadas%20%C3%A0s%20necessidades%20biopsicossociais>. Acesso em: 28 set. 2023.

IPPMG. Cuidados Paliativos. Disponível em: <https://ippmg.ufrrj.br/servicos-especialidades-ambulatorios/cuidados-paliativos/>. Acesso em: 23 set. 2023.

MINAYO, Maria Cecília (org.) **PESQUISA SOCIAL.**S.P. Ed. Vozes.2018.

MINISTÉRIO DA SAÚDE. **Resolução N° 41, de 31 de Outubro de 2018:** Dispõe sobre as diretrizes para a organização dos cuidados paliativos, à luz dos cuidados continuados integrados, no âmbito Sistema Único de Saúde (SUS).. 2018. Disponível em: https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/cit/2018/res0041_23_11_2018.html. Acesso em: 26 out. 2023.

MINISTÉRIO DA SAÚDE. **PORTARIA N° 874, DE 16 DE MAIO DE 2013:** Institui a Política Nacional para a Prevenção e Controle do Câncer na Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). 2013. Disponível em: https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2013/prt0874_16_05_2013.html. Acesso em: 28 set. 2023.

MINISTÉRIO DA SAÚDE. **Dispõe sobre as diretrizes para a organização dos cuidados paliativos, à luz dos cuidados continuados integrados, no âmbito Sistema Único de Saúde (SUS).** Disponível em: https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/cit/2018/res0041_23_11_2018.html. acesso em: 24 set. 2023.

ORGANIZAÇÃO PAN-AMERICANA DE SAÚDE-OPAS.**OMS divulga recursos para lidar com flagrante escassez de serviços de cuidados paliativos de qualidade.** Disponível em: <https://www.paho.org/pt/noticias/5-10-2021-oms-divulga-recursos-para-lidar-com-flagrante-escassez-servicos-cuidados#:~:text=Para%20atender%20a%20essa%20necessidade,9%20de%20outubro%20de%202021>. Acesso em: 20 de Set. de 2023.

PORTAL HOSPITAIS BRASIL. **Os Cuidados Paliativos no Brasil. 2018.** Disponível em: <<https://portalhospitaisbrasil.com.br/os-cuidados-paliativos-no-brasil/>>. Acesso em: 7 out. 2023.

SABBAG, S. P. Cuidados Paliativos à luz da perspectiva da multidimensionalidade do Ser Humano e da Vida: articulando saberes das áreas da Educação e da Saúde. **International Journal of Health Management Review**, [S. l.], v. 6, n. 2, 2020. DOI:



10.37497/ijhmreview.v6i2.194. Disponível em: <https://ijhmreview.org/ijhmreview/article/view/194>. Acesso em: 24 set. 2023.

SEGS. **Equipe multidisciplinar realiza I Jornada de Cuidados Paliativos em Pediatria no Hospital Estadual da Criança**. Rio de Janeiro, 2016. Disponível em: <https://www.segs.com.br/2016/saude/26556-equipe-multidisciplinar-realiza-i-jornada-de-cuidados-paliativos-em-pediatria-no-hospital-estadual-da-crianca>. Acesso em: 27 de Set. 2023.

SANTOS, André Filipe Junqueira dos; FERREIRA, Esther Angélica Luiz; GUIRRO, Úrsula Bueno do Prado. **Atlas dos Cuidados Paliativos no Brasil 2019**. São Paulo: ANCP, 2020. 54 p. 55 f. 1 v. Disponível em: <https://paliativo.org.br/ancp-atlas-dos-cuidados-paliativos-no-brasil>. Acesso em: 27 set. 2023.

SILVA, Silvana Maria Aquino da. **REVISTA BRASILEIRA DE CANCEROLOGIA**. Rio de Janeiro: INCA, v. 62, n. 3, p. 253-257, jul. 2016. trimestral. ISSN 0034-7116. Disponível em: <https://rbc.inca.gov.br/index.php/revista/issue/view/82> . Acesso em: 27 set. 2023.

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-UERJ. **Deliberação nº 05/2020**. Disponível em: http://www.boluerj.uerj.br/pdf/de_00052020_05032020.pdf. Acesso em: 25 set. 2023.

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-UERJ. **Muito além de um simples cuidado**. Disponível em: <https://www.hupe.uerj.br/?p=10914>. Acesso em: 25 set. 2023.

